



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO DO PPGDPP

Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55 3359-3908  
sec.ppgdpp@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br/ppgdpp](http://www.uffs.edu.br/ppgdpp)

**EDITAL Nº 008/PPG DPP CL/UFFS/2026**

**CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO EDITAL Nº 02/PPG DPP CL/UFFS/2026 PARA  
CONCESSÃO DE BOLSA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
DESENVOLVIMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS**

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS (UFFS), no uso de suas atribuições legais, convoca candidato classificado em lista de suplência, conforme item 1.1 do EDITAL Nº 07/PPG DPP CL/UFFS/2026, para ocupar vaga de bolsista do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas (PPGDPP), da UFFS, do *Campus* Cerro Largo.

**1 DA CONVOCAÇÃO**

| CANDIDATA   | MODALIDADE                  |
|-------------|-----------------------------|
| Camili Kohl | Demanda Social (DS - Capes) |

**2 DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA AOS CANDIDATOS APROVADOS**

**2.1** Para implementação da bolsa, o candidato aprovado e contemplado deverá comparecer à Secretaria do PPGDPP munido dos documentos abaixo relacionados, acompanhados dos originais.

**2.1.1** Para bolsas CAPES e UFFS:

**I** - Formulário de Cadastro de Bolsista (conforme Anexo II);

**II** - Termo de Compromisso de Bolsista, ou equivalente, específico de cada agência de fomento, devidamente preenchido e assinado, disponível em: [www.uffs.edu.br/ppgdpp](http://www.uffs.edu.br/ppgdpp).

**III** - Declaração de Acúmulos, devidamente preenchida e assinada, disponível em: [www.uffs.edu.br/ppgdpp](http://www.uffs.edu.br/ppgdpp).

**IV** - cópia de documento de identificação com foto e do CPF;

**V** - comprovação de titularidade de conta no Banco do Brasil, com número de agência e conta-corrente.

**2.1.2** Para bolsas CNPq:

**I** - Formulário de Cadastro de Bolsista (disponível em: [www.uffs.edu.br/ppgdpp](http://www.uffs.edu.br/ppgdpp));

**II** – Assinar Termo de Outorga, exclusivo para bolsas do CNPq, conforme link disponibilizado no endereço eletrônico do bolsista cadastrado na Plataforma Lattes, após a indicação ser realizada pelo Pró-Reitor.

**III** - cópia de documento de identificação com foto e do CPF;

**2.1.3** Para as agências de fomento estaduais, entregar os documentos exigidos conforme as normativas e/ou chamadas públicas específicas da agência.

**2.2** Poderão ser solicitados outros os documentos, a critério da Comissão de Bolsas.

**2.3** Para FAPESC, FAPERGS, Fundação Araucária e outras agências de fomento, poderão ser solicitados outros documentos de acordo com os editais específicos publicados por elas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO DO PPGDPP

Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55 3359-3908  
sec.ppgdpp@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br/ppgdpp](http://www.uffs.edu.br/ppgdpp)

**2.4** Os documentos solicitados no item 2.1, deverão ser entregues na secretaria do programa no dia 18/06/2026, nos horários de atendimento estabelecidos, que são: das 8h às 12h e das 13h às 16h.

Cerro Largo- RS, 17 de junho de 2026.

Carlos Eduardo Ruschel Anes  
Coordenador do PPGDPP